



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 23/2016

De 08 de abril de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA PAULO MITSUO HONDA.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, no bairro Pinhal, que se inicia, após o Km 153, da Rodovia Nestor Fogaça (margem direita: sentido Pilar do Sul - São Miguel Arcanjo) totaliza, aproximadamente, 1.500 metros, e termina na entrada do Sítio Bom Jesus de propriedade do Sr. Jeremias Luiz de Oliveira, será denominada “**Estrada Paulo Mitsuo Honda**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2016.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0092-2016
Projeto de Lei 0023-2016
08/04/2016 15:05:45

Setor de Protocolo



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 23/2016

De 08 de abril de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
ESTRADA PAULO MITSUO HONDA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Pinhal, passando a se denominar “**ESTRADA PAULO MITSUO HONDA**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2016.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador